

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CAPRO), realizada em quinze de março de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, na sala do conselho no prédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, na Universidade de Brasília, com a presença dos seguintes membros: Maria Emília Machado Telles Walter (Presidente); Antônio César Pinho Brasil Júnior (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Exatas e da Terra); Francisco Ricardo Cunha (representante titular da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação); Gustavo Adolfo Sierra Romero (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências da Vida); João Bosco Crema Júnior (Diretor de Apoio a Projetos Acadêmicos); José Manoel Morales Sánchez (Vice-Presidente e membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais I); Maria Lucilia dos Santos (Decana de Administração); Maria Regina Fernandes de Oliveira (representante titular da Câmara de Ensino e de Graduação); Reinaldo José de Miranda Filho (membro do Conselho Universitário, representante titular dos *campi*); Roberta Mary Vidotti (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Exatas e da Terra); Rozana Reigota Naves (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais I); Sandro Augusto Pavlik Haddad (membro do Conselho Universitário, representante titular dos *campi*); Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa (representante titular da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação); Sérgio Antônio Andrade Freitas (Decano de Ensino e de Graduação); Sílvia Ribeiro de Souza (representante titular da Câmara de Extensão). **Ausências justificadas:** Adalene Moreira Silva (Decana de Pós-Graduação); Renato Tarciso Barbosa de Sousa (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais II). **Ausências:** Eduardo Tadeu Vieira (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais II); Olgamir Amância Ferreira (Decana de Extensão); Thiago Gehre Galvão (representante titular da Câmara de Extensão). **Convidados:** Cláudia Naves David Amorim (Diretora de Pesquisa); Bruno Machado (Captador de Projetos da Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás – Funape); Maria Conceição Feliciano de Faria Medeiros (Gerente de Projetos e Gerente Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás – Funape). Dando início à ordem do dia, seguimos aos **ITENS DE PAUTA: 1) Informes: (1.1)** A Presidente solicitou aos membros que fiquem atentos aos prazos para emissão de pareceres e ao mérito acadêmico dos projetos. Nesse sentido, o Prof. Gustavo sugeriu que a CAPRO se pronuncie sobre o que considera ser um parecer de mérito adequado. **(1.2)** A Presidente informou que a equipe do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) fará, em breve, visitas às unidades acadêmicas para divulgar a Resolução da CAPRO n.º 0001/2019 e compartilhar informações sobre os trabalhos da Câmara. O Sr. João Bosco informou que a Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos (DPA) retorna o processo para a unidade acadêmica quando verifica que há alguma pendência. O Prof. Reinaldo salientou a importância de respeitar a autonomia das unidades acadêmicas e a Prof.ª Rozana ressaltou que cabe à CAPRO aprovar e acompanhar os processos até a prestação de contas. **(1.3)** A Presidente informou que a equipe do DPI está trabalhando no alinhamento dos *check lists* e dos documentos necessários para tramitação dos projetos na UnB. **2) Visita de representantes da Funape: (2.1)** A Sra. Maria Conceição informou que a Funape tem 37 anos de atividade e está no 4º processo de credenciamento com a FUB. A Funape está seguindo a Resolução do Consuni n.º 0005/2018, que versa sobre as relações entre a FUB e as fundações de apoio e estabelece diretrizes sobre o credenciamento e o credenciamento destas. A Funape apresentou o relatório de credenciamento e informou que, atualmente, há 6 projetos da UnB em execução. A Funape tem um quadro de funcionários de 50 celetistas e 10 estagiários. **(2.2)** Em 2018, os custos indiretos relativos aos projetos FUB-Funape já foram recolhidos pela FUB antes do repasse do recurso à fundação de apoio. **(2.3)** Os documentos relativos à prestação de contas de 2018 serão protocolados imediatamente. **(2.4)** A Prof.ª Lucilia fez os seguintes questionamentos: **(2.4.1)** Se as contratações no âmbito dos projetos estão observando os parâmetros legais, em especial normativos da UnB. A Sra. Maria Conceição disse precisar de subsídios da equipe jurídica da Funape para responder essa questão, mas explicou que os colaboradores têm acesso aos seus direitos e que, inclusive, existe uma ouvidoria na Funape para os colaboradores que atuam em projetos. **(2.4.2)** Como estão ocorrendo os repasses de custos indiretos (retribuição) pelo uso da infraestrutura da UnB. A Sra. Maria Conceição

informou que os custos indiretos já ficam retidos na UnB, não são repassados à Funape. **(2.4.3)** Questionou os pedidos de repasse de valores elevados da UnB às fundações de apoio. A Sra. Maria Conceição informou que a UnB nem sempre consegue fazer os repasses com a agilidade necessária para a execução dos projetos que, por isso, há dificuldades no pagamento de fornecedores e bolsistas. A fundação de apoio não pode assumir o compromisso de pagar as pessoas físicas e jurídicas envolvidas na execução do projeto. No exemplo da Universidade Federal de Goiás (UFG), a instituição repassa integralmente o recurso à fundação de apoio, que realiza a aplicação financeira dos recursos e procede à execução das despesas no momento devido. **(2.5)** O Prof. Antônio Brasil fez as seguintes colocações: **(2.5.1)** A Funape foi muito importante para a UnB no momento da crise da FINATEC nos anos 2000, pois deu suporte à UnB na execução de projetos. **(2.5.2)** Um projeto só pode ser executado na fundação de apoio se for aprovado na UnB, não pode haver supressão de instâncias, é necessário seguir os devidos trâmites legais. **(2.5.3)** O Conselho da FINATEC tem discutido sobre a contratação de pessoal para a execução de projetos, a necessidade de atentar-se ao arcabouço legal e regulamentar e de estabelecer os critérios de elegibilidade para a concessão de bolsas e para o pagamento das prestações de serviços. A CAPRO explicou à equipe da Funape quais são as etapas de aprovação dos projetos dentro da UnB. A Sra. Maria Conceição informou que, nos casos de bolsas e auxílios no bojo de projetos de inovação, não há incidência de impostos, de acordo com a Lei de Inovação. Relatou, contudo, que há dificuldade na caracterização dos projetos como sendo de inovação. Informou, ainda, que a Receita Federal observa o objeto do projeto para caracterizá-lo, assim como faz também a Funape, sabendo-se que, se há prestação de serviço, há incidência tributária na bolsa ou no auxílio. **(2.6)** O Prof. Francisco fez as seguintes perguntas: **(2.6.1)** Como é feito o pagamento de pessoal **(2.6.2)** Como ocorre a comunicação entre as fundações de apoio sobre os gestores e participantes dos projetos, para saber, por exemplo, se algum deles atingiu ou ultrapassou o teto constitucional de remuneração A Sra. Conceição informou que não comunicação formal entre as fundações de apoio. Ainda, existe a obrigatoriedade de inserir os pagamentos de bolsas e auxílios no e-social. A Funape encaminhará ofício para a FINATEC com planilha dos pagamentos realizados pela Funape no âmbito dos projetos **(2.6.3)** Como a UFG controla a qualidade dos projetos. A Sra. Conceição respondeu que a UFG tem critérios próprios de avaliação dos projetos e que a fundação de apoio deixa a cargo da UFG, não entrando neste mérito. **(2.7)** A Prof.^a Cláudia perguntou quais são os critérios usados para diferenciar bolsas de pesquisa, inovação e prestação de serviço tecnológico. A Sra. Maria Conceição informou que há bolsas com incidência de impostos e bolsas sem incidência de impostos. As primeiras caracterizam-se pela imperatividade de socialização dos resultados alcançados no decorrer da execução do projeto, pela ausência de vantagens econômicas ao pagador da bolsa e pela impossibilidade de representarem uma prestação de serviço. O contrário aplica-se a bolsas com incidência tributária. O colaborador assina um termo de concessão de bolsa e, por essa razão, não pode receber por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). **(2.8)** A Prof.^a Lucilia pediu que as fundações de apoio apresentem os critérios e as formas de contratação de pessoal, com o respectivo embasamento legal. Salientou também que é necessário robustecer as justificativas de dispensa de licitação para contratação das fundações de apoio, tendo em vista que as justificativas apresentadas não contemplam estudo relativo aos valores praticados e que existem duas fundações de apoio credenciadas na UnB. **(2.9)** A Presidente salientou que um ponto sensível na relação entre as instituições e as fundações de apoio é a contratação de bolsistas para atuar nos projetos. **3)** Aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária. Retirado de pauta. **4)** Homologação das aprovações *ad referendum* nos seguintes processos: **(4.1)** Processo n.º 23106.23106.143643/2018-00. Retirado de pauta. **(4.2)** Processo n.º 23106.145553/2018-45. Termo de execução descentralizada (TED) a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Ministério da Defesa (MD), no valor de R\$ 112.960,00 (cento e doze mil, novecentos e sessenta reais), cujo objeto é o projeto "Desenvolvimento no ensino de língua inglesa para os servidores e militares lotados na administração central do Ministério da Defesa- MD". Unidade acadêmica interessada: Instituto de Letras (IL). Relatora: Silvia Ribeiro de Souza. DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade. **5)** Processo n.º 23106.092457/2018-97. Contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil, e oitocentos reais), cujo objeto é o projeto "Programa de Capacitação Profissional em Braille e em Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso aos Profissionais da Saúde, Educação e das diversas áreas do saber". Unidade acadêmica interessada: Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM). Relator: Thiago Gehre Galvão. DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade. **6)** Processo n.º 23106.059629/2018-11. Convênio a ser celebrado entre a Fundação

Universidade de Brasília (FUB), a Samsung Eletrônica da Amazônia e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), no valor estimado de R\$ 1.162.051,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, cinquenta e um reais), cujo objeto é a execução do projeto de pesquisa e desenvolvimento para inovação intitulado "codificação de imagens e vídeos baseados em inteligência artificial para padrões futuros". Unidade acadêmica interessada: Faculdade de Tecnologia (FT). Relatora: Maria Regina Fernandes de Oliveira. DELIBERAÇÃO: aprovado com uma abstenção. **7)** Processo n.º 23106.036286/2018-16. Acordo de cooperação a ser celebrado entre o Instituto Venturi para Estudos Ambientais e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), sem repasses de recursos financeiros entre os partícipes, a ser coordenado pela professora Maria Vitoria Duarte Ferrari, da Faculdade do Gama - FGA, cujo objeto é instituir a cooperação técnico-científica entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e ações de interesse comum, voltados para o ensino e a realização de eventos técnicos e científicos, sob a forma de fóruns, ciclos de palestras, feiras e congressos, bem como a promoção de cursos de extensão e pós-graduação. Unidades acadêmicas interessadas: Faculdade do Gama (FGA) e Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU). Relatora: Roberta Mary Vidotti. DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Alice Cidade da Silva Ferraz, Secretária da CAPRO, lavrei a presente ata, aprovada na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 26/04/2019 e subscrita por mim e pela Presidente da CAPRO.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Machado Telles Walter, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 30/04/2019, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3788415** e o código CRC **80B7E192**.